



Freguesia de Fajão-Vidual

Junta de Freguesia

Despacho

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual, de 06 de Abril de 2025, e ainda de acordo com o artigo 7º, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, determino, nos termos do artigo 8º do mesmo diploma, que o Júri do procedimento concursal comum para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro.

Presidente – César Filipe das Neves Simão, Secretário da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual,

Vogais efetivos: - Vitor Manuel Batista Pereira, Assistente Operacional, que Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Ana Rita Baptista de Almeida Costa, assistente Técnica Ponto+ de Fajão.

Vogais suplentes:

- António Martins Batista, Sapador Florestal.

- Carlos Alberto Antunes Simão, empresário local.

De acordo com o artigo 10º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente, devendo as funções próprias de júri prevalecer sobre todas as outras, incorrendo os membros do júri em responsabilidade disciplinar quando, injustificadamente, não cumprirem os prazos previstos na referida portaria.

Fajão, 06 de Abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual

(Carlos Alberto da Costa Pereira Simões)